Do: Departamento de Compras e Licitações:

Atendendo ao requerimento constante do procedimento em epígrafe, proveniente da Câmara Municipal, de requerimento do Senhor Vereador Afonso Gabriel Bressan Bressanin:

a) Item 1 e 2 do requerimento: Juntamos em frente as cópias solicitadas, referentes a: Pregão Presencial nº 022/2016; Pregão Presencial nº 063/2018; Pregão Presencial nº 037/2021 e Pregão Presencial nº 043/2023.

Por se tratar de grande volume de documentos, as cópias estão anexas, em mídia.

b) Item 4 do requerimento: Junto com os documentos informados no item "a", acima, estão as certidões fiscais e trabalhistas apenas das empresas vencedoras de cada certame indicado.

Esclarecemos que não temos as certidões solicitadas das demais empresas participantes, uma vez que o envelope de documentos (habilitação) é aberto apenas da empresa vencedora, ou seja, da classificada em primeiro lugar. Os demais envelopes são devolvidos às empresas ou inutilizados depois do prazo de 15 dias (item 15.10 do edital).

- c) Item 5 do requerimento: Os Editais preveem que a empresa tenha seguro para o transporte, conforme o item 1.7, "f":
- **f)** A contratada ficará obrigada a manter, em favor dos passageiros abrangidos por este contrato, seguro de acidentes pessoais, não restando à contratante qualquer responsabilidade por sinistros, acidentes ou danos que venham a ocorrer na execução dos serviços objeto desta licitação, seja por culpa da contratada ou de terceiros.

As demais informações e documentos, ao nosso ver, deve ser atendida pela Secretaria Gestora.

Remetemos à Secretaria Municipal de

Governo.

Barra Bonita, 11 de agosto de 2023.

Peter Cleison Zerlin

Departamento de Compras e Licitações